



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS CÂMERAS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	<b>LINK DE ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA E MATERIAIS NECESSARIOS</b>	2600 MEGAS	R\$ 0,92	R\$ 2.392,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.392,00</b>
<b>TOTAL POR EXTENSO</b>		<b>DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS</b>		

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 O atual cenário contempla o fato de que a internet exerce papel preponderante para que a administração consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional, fornecendo diversos serviços, dentre eles o serviço de segurança através das câmeras instaladas em pontos específicos no município.

3.2. A contratação visa atender as necessidades com uma solução de alto desempenho, com segurança, qualidade, flexibilidade, padronização convergência de tecnologias e serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica e aumento de produtividade, que proporcionará um melhor desempenho para dar continuidade às atividades de segurança.

3.3 Posto isso, frisa-se a importância do monitoramento das câmeras de segurança, visto que as mesmas são vistoriadas diariamente pela polícia militar desse município, com intuito de proporcionar mais segurança aos munícipes.

3.4 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



### **3.5 DA PESQUISA DE PREÇOS**

**3.5.1** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, encontrado orçamento do painel de preços, ata de registro de preços e orçamentos coletados junto a empresas do ramo, todavia, não foi possível encontrar orçamentos da internet, devido à singularidade do objeto.

**3.6** Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

### **4. DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** Os serão adquiridos de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

**5.2** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**5.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

---



**5.6** Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1** O prazo de execução dos serviços é de 6 (seis) meses, com início no dia ...../...../..... e termino no dia ...../...../.....,

**6.2** A prestação de serviços deste Termo, será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Constituem obrigações da Contratada de:

**7.2.** Observar o prazo entrega dos serviços;

**7.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;

**7.4.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

**7.5** Fornecer os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar;

**7.6** Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que devera responder pela fiel execução do contrato;

**7.7** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes a execução do objeto contratual;

**7.8** Reparar quaisquer danos diretamente causados a contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, propostos ou empregados, em



*PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO*

*Gabinete do Executivo*

*Gestão 2021/2024*

---

decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo, a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela contratante.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o **Sr. Anderson José Gelaski**, o qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

## **9. GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1** Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura do mesmo do, **o Sr. Celio Luiz Garbin**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

---

**Celio Luiz Garbin**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

---